



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 224/2020

Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Maurício de Oliveira para executar fiscalização nas localidades de Matupá e Peixoto de Azevedo – MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT Nº 062/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o *funcionário público, Enfermeiro Fiscal Maurício de Oliveira para realizar fiscalização nas unidades de saúde dos municípios de Matupá e Peixoto de Azevedo, no período de 09/11/2020 à 13/11/2020, em cumprimento à agenda do DEFIS, para o mês de novembro.*

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 4,5 (quatro e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 05 de novembro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária